

9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64155.002332/2026-95

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição parcelada de insumos de saúde para o atendimento de saúde nas Formações Sanitárias (FS) das Organizações Militares (OMs), como itens de uso comum e imprescindíveis a uma assistência que prioriza a qualidade e excelência dos serviços médicos realizados na formação sanitária das OMs do Comando Militar do Oeste (CMO).

2.2 Os itens solicitados, considerados essenciais, fazem parte da Portaria DGP/C Ex nº 419 de 07 de novembro de 2022, para atendimento das FS pela cadeia de suprimento, fornecidas por este Órgão Provedor (OP).

2.3 As FS são unidades de atendimento médico e odontológico que oferecem o primeiro atendimento ao militar, proporcionando cuidados médicos e suporte indispensável no apoio ao combate. Sabe-se que o primeiro atendimento faz com que o paciente responda melhor aos procedimentos médicos, mantendo sua saúde emocional e mental fortalecida, fator que é primordial para o restabelecimento do vigor de qualquer pessoa. Sendo assim, as OMs devem possuir condições de realizar esse "primeiro atendimento" proporcionando a saúde no ambiente militar.

2.4 A equipe de planejamento nomeada, avaliou e aprovou a relação dos itens e seus quantitativos, caracterizados como comuns, conforme ANEXO I- HISTÓRICO DE CONSUMO/ NECESSIDADES, constante no anexo, com previsão de consumo para um período de 1 ano.

2.5. O Registro de Preços visa repor os quantitativos licitados nos pregões anteriormente executados, deixando-os disponíveis para futura e eventual aquisição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
9º Batalhão de Suprimento - CL VIII.	Camila Rovaris Diorio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O material ofertado deverá atender ao descritivo em sua totalidade e, também, as exigências abaixo:

4.2 O material solicitado deverá ser entregue no endereço: 9º Batalhão de Suprimento, na avenida Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79100-400. (Comando Militar do Oeste). **E-mail: coscl8@9bsup.eb.mil.br** **(necessário encaminhar e-mail antes para agendamento da entrega).**

4.3 Os itens serão adquiridos de acordo com a demanda, em aquisições parceladas, para qual foi escolhido o Sistema de Registro de Preços, através de Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para futura e eventual contratação, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 ao 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4 Só será admitida oferta de produtos previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. A especificação dos produtos buscou privilegiar critérios técnicos e sanitários indispensáveis à segurança do paciente, evitando exigências restritivas à competitividade. As exigências documentais constantes do Termo de Referência foram limitadas às hipóteses previstas em lei e na regulamentação da ANVISA, observando ainda o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União quanto à vedação de exigências indevidas de habilitação.

4.5 Tendo em vista a política de aquisição deste órgão provedor (OP), o pedido mínimo para fornecimento será o contido em embalagem primária e/ou secundária, devendo a detentora do preço registrado entregar a quantidade total contida na Nota de Empenho de despesa.

4.6 Os itens devem ser transportados em veículos fechados, em embalagens apropriadas para cada tipo de material, de acordo com as características específicas de cada insumo, detalhadas em suas próprias embalagens, a fim de não modificarem as características físico-químicas dos produtos, podendo ocasionar ineficiência, sob pena de responsabilização criminal. Tal exigência é ainda mais importante especialmente para os itens termolábeis.

4.7 O prazo de entrega dos itens é de trinta (30) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.8 Os itens deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e prazo de validade e serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação por profissional técnico capacitado para recebimento de material, verificando sua conformidade com o ofertado e adjudicado.

4.9 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante Liquidação da Nota Fiscal.

4.11 O vencedor do item deverá entregar os itens, obrigatoriamente, com a validade de, no mínimo, 12 meses (1 ano), a contar da data da entrega. Não serão aceitas justificativas e/ou carta de comprometimento de troca para itens fora do período de validade estabelecido.

4.12 O vencedor do item deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se for o caso, e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

4.13 Será exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente e Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

- **CrITÉRIOS de Sustentabilidade**

4.13.1 Em atendimento ao art. 5º e ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, à IN SEGES nº 58/2022 e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (8ª edição), foram analisados os aspectos ambientais relacionados à presente contratação.

4.13.2 Considerando que o objeto compreende a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos destinados às Formações Sanitárias das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, foram observadas as orientações específicas constantes do capítulo “Aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Materiais da Área da Saúde” do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.13.3 A empresa vencedora deverá fornecer os bens em pleno acordo com o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição, outubro de 2025. Os critérios foram analisados, verificando-se a aplicabilidade ao objeto da contratação.

4.14 Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos padronizados pelo CATMAT, concluiu-se que não existem requisitos ambientais específicos capazes de ampliar a competitividade ou alterar a especificação técnica dos produtos. Permanecem obrigatórios, entretanto, o atendimento integral à legislação sanitária vigente, às Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Armazenagem expedidas pela ANVISA, bem como o correto gerenciamento dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos, observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

4.15 Esta contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do 9º Batalhão de Suprimento para o exercício correspondente, estando compatível com o planejamento institucional do Comando Militar do Oeste, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

4.16 Quanto ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), registra-se que o órgão encontra-se em fase de elaboração, inexistindo, até o momento, metas específicas aplicáveis ao objeto desta contratação.

- **Gerenciamento de resíduos farmacêuticos**

4.17 A presente contratação não contempla serviços de coleta, transporte ou tratamento de resíduos de serviços de saúde, restringindo-se ao fornecimento dos produtos. Após sua utilização, os resíduos eventualmente gerados serão segregados, acondicionados, armazenados e destinados pela Administração conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Organização Militar e a legislação sanitária e ambiental aplicável, especialmente as normas da ANVISA e do CONAMA.

- **Logística Reversa**

4.18 Quanto à logística reversa, verificou-se que ela não constitui requisito geral para todos os itens objeto desta contratação. Todavia, caso determinado fabricante esteja sujeito a sistema legal de logística reversa aplicável ao produto ou à respectiva embalagem, deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pelo atendimento das obrigações que lhe forem legalmente impostas.

- **Avaliação do Ciclo de vida de produtos**

4.19 Na avaliação do ciclo de vida dos produtos foram considerados aspectos relacionados à qualidade, durabilidade, segurança sanitária, eficiência terapêutica, prazo de validade, condições de armazenamento, transporte e descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos eventualmente gerados, buscando minimizar desperdícios e reduzir perdas por vencimento, sem prejuízo da eficiência assistencial das Formações Sanitárias

- **Catálogo eletrônico de padronização conforme PORTARIA SEGES/ME Nº 938, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

4.20 Após consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, verificou-se que os itens objeto desta contratação não possuem padronização específica aplicável às suas características técnicas, razão pela qual as especificações foram elaboradas com base nas descrições constantes do CATMAT, nas necessidades assistenciais das Formações Sanitárias e na padronização técnica adotada pelo Sistema de Saúde do Exército

4.21 Os riscos identificados foram ponderados, avaliados e estão contemplados na Matriz de Gerenciamento de Riscos, com as responsabilidades do contratante e contratado, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual.

4.22 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.23 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para confecção deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisados outros processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos provedores e entidades públicas federais por meio de consultas aos editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem às necessidades deste órgão provedor. As que foram identificadas e consideradas como oportunidades de melhorias foram incorporadas nesta aquisição em análise, atendendo os princípios licitatórios vigentes.

5.2 Do Levantamento realizado no Mercado, constatou-se que a aquisição por meio de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, por Sistema de Registro de Preços (SRP), é a mais adequada para a Administração Pública. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, pois os bens serão adquiridos conforme demanda, otimizando a redução de estoques, e ainda, favorece a competitividade. Na referida pesquisa, pode-se ainda observar que, a realização da **contratação por meio de dispensa de licitação**, é descartada em razão do elevado valor estimado da contratação. A contratação por meio de **adesão à atas de registros de preços vigentes**, é descartada diante da inexistência de atas capazes de atender simultaneamente às especificações técnicas e quantitativos previstos para a aquisição. Desta maneira, a pesquisa de mercado subsidiou a confecção deste processo para obtenção da proposta mais vantajosa.

5.2.1 Análise comparativa das soluções disponíveis

Durante o planejamento da contratação, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa:

a) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos (“carona”)

Essa alternativa foi analisada, porém não foi considerada a mais vantajosa. As Atas de Registro de Preços disponíveis normalmente apresentam quantitativos, especificações técnicas, vigência e condições de fornecimento elaboradas para atender à realidade do órgão gerenciador, não contemplando integralmente as necessidades das Formações Sanitárias do Comando Militar do Oeste. Além disso, a adesão depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, não garantindo atendimento tempestivo das demandas nem a disponibilidade dos quantitativos necessários.

b) Contratação por compra direta

Essa alternativa foi descartada em razão do valor global estimado da contratação, que ultrapassa os limites legais para contratação direta, tornando obrigatória a realização de procedimento licitatório.

c) Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços

Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa, pois possibilita aquisições parceladas conforme a necessidade das Organizações Militares, reduz a formação de estoques excessivos, evita perdas decorrentes do vencimento de medicamentos e materiais hospitalares, amplia a competitividade entre fornecedores e proporciona maior economicidade, além de permitir o atendimento de diversas Organizações Militares por meio de uma única Ata de Registro de Preços. **Diante da análise realizada, concluiu-se que o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços representa a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada para atendimento das necessidades das Formações Sanitárias do Comando Militar do Oeste.**

Por fim, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada em razão da imprevisibilidade do consumo entre as diversas Organizações Militares apoiadas pelo 9º Batalhão de Suprimento, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetivamente apresentada durante a vigência da Ata, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição de quantitativos superiores à necessidade real.

5.3 Na Pesquisa de Preços, os valores coletados foram pesquisados conforme catálogo do CATMAT. O Preço Estimado foi feito com a **mediana de preços** dos itens da pesquisa de preços considerados válidos, utilizando como forma de consulta o sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br inciso I e inciso II. Nos casos em que o valor da mediana foi considerado pouco atrativo para os fornecedores, foi incluído o IPCA dos últimos 12 meses no inciso I com a finalidade de aumentar o preço estimado e atrair fornecedores para o item, conforme ANEXO II - RELATÓRIO DE PESQUISAS DE PREÇOS constantes dos anexos deste documento. Os valores, considerados, inconsistentes, inexequíveis e os com sobrepreço encontrados na pesquisa de preços foram descartados para fins de obtenção do Preço Estimado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de forma parcelada, licitados através de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço (SRP), é a forma considerada mais vantajosa para a administração pública, podendo os bens serem adquiridos de forma parcelada, com o propósito de atender com tempestividade as necessidades da Instituição, evitando perdas com estoques mal dimensionados e gastos desnecessários com encaminhamentos.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Alteração ou atualização dos preços registrados com correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulados nos últimos 12 meses, desde que comprovado que o preço é vantajoso, através de Pesquisa de Preços com no mínimo 3 preços de referência.

6.2.1 A prorrogação da validade da ata de registro de preços importará na renovação do quantitativo registrado, sem a soma do quantitativo eventualmente não utilizado no primeiro ano de vigência e observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.3 O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, e cada solicitação de itens representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento, no caso, considerado 90 (noventa) dias, como prazo adequado. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

6.3.1 A vigência contratual terá sua vigência automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado.

6.4 O material solicitado deverá ser entregue no endereço: 9º Batalhão de Suprimento, avenida Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79100-400. (Comando Militar do Oeste). Horário para entrega será das 9h30 às 17h00min, de segunda à quinta-feira, com agendamento enviado para o **E-mail:** coscl8@9bsup.eb.mil.br.

6.5 Os itens deverão vir acompanhados de cópia da Nota de Empenho (NE), Nota Fiscal de venda, acondicionados de forma correta, e em suas embalagens originais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA EFETIVIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP

6.6 A NE emitida será enviada por e-mail e a empresa terá 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da NE para entregar os itens solicitados. Caso o fornecedor não entregue o solicitado no prazo previsto, será aberto um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades por infrações praticadas e aplicações de eventuais sanções administrativas.

6.7 Não haverá exigência de Garantias de Contratação por se tratar de Pregão de forma Eletrônica por Sistema de Registro de Preços, no qual a Administração não é obrigada a realizar aquisição.

6.8 A Nota Fiscal será recebida de forma provisória por um prazo de 5 dias úteis, para verificação de conformidades, e poderá ser devolvida para o fornecedor para correção ou será liquidada e enviada para o financeiro para dar sequência no processo de pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades indicadas foram mensuradas baseando-se na demanda de contratações utilizados no período dos últimos 12 (doze) meses extraído do Relatório de Consumo do SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército).

7.2 O quantitativo é estabelecido por militar isento (número de militares isentos por OM), conforme a Portaria 419 de 7 de novembro de 2022, capítulo IV, parágrafo 7º, para o universo de militares do Comando Militar do Oeste (CMO), que em questão, isentos no período (dados extraído do sistema informatizado Operador Logístico & Gestão Militar (<https://oplog.sef.eb.mil.br/>)).

As descrições e quantidades dos itens a serem adquiridos encontram-se estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE 9º B SUP	CONSUMO EM 12 MESES/ SISCOFIS OP	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	628802	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófobo - Impermeável Material: Fibras De Algodão Cru Apresentação: Chumaco Esterilidade: Não Estéril. Rolo de 250g.	Unidade	300	172	50	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
2	272913	Benzocaína Concentração: 20% Uso: Gel Tópico. Frasco com 12g.	Unidade	550	150	100	550	R\$ 24,95	R\$ 13.722,50
3	428030	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Formato Adicional: Topo Inativo Característica Adicional: "Endo Z" Comprimento: 23,5 MM	Unidade	550	144	100	550	R\$ 51,26	R\$ 28.193,00
4	404545	Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal Característica Adicional: Sem Eugenol Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo	Conjunto	150	144	50	150	R\$ 114,99	R\$ 17.248,50
5	436843	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	Conjunto	300	106	100	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
6	405602	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	Conjunto	300	106	100	300	R\$ 229,33	R\$ 68.799,00
7	404548	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, p/ restauração A3_Cimento Odontológico Tipo:	Conjunto	300	44	100	300	R\$ 59,05	R\$

		Restaurador Provisório Ativação: Fotopolimerizável Aspecto Físico: Pasta Tipo Resina							17.715,00
8	404542	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco Aspecto Físico: Líquido. Frasco com 10ml.	Frasco	300	100	100	300	R\$ 15,79	R\$ 4.737,00
9	404543	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco Aspecto Físico: Pó. Frasco com 28g.	Frasco	300	100	100	300	R\$ 16,93	R\$ 5.079,00
10	284102	Ciprofloxacino Cloridrato Princípio Ativo: Associada Com Dexametasona Dosagem: 3,5 Mg + 1 MG/ML Apresentação: Solução Oftálmica. Frasco com 5ml.	Frasco	850	240	200	850	R\$ 15,59	R\$ 13.251,50
11	419006	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta- Percha Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	Caixa com 120 pontas	300	0	100	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
12	419007	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta- Percha Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	Caixa com 120 pontas	300	0	100	300	R\$ 37,37	R\$ 11.211,00
13	419013	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: M Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	Caixa com 120 pontas	150	0	50	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
14	419003	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas Característica Adicional: Sortida Esterilidade: Estéril	Caixa com 120 pontas	300	0	50	300	R\$ 38,15	R\$ 11.445,00
15	419002	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida Esterilidade: Estéril	Caixa com 120 pontas	300	0	50	300	R\$ 49,75	R\$ 14.925,00
16	338649	Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas Transmitância: Transparente	Caixa	300	81	50	300	R\$ 42,21	R\$ 12.663,00
17	373575	Esterilizante Químico Composição: Base De Acetilcaprolactam E Peróxido De Hidrogênio Aplicação: Para Esterilização Química Uso: Para Produção De Ácido Peracético Tipo: Conjunto De Reagentes. 1000ml	Frasco	300	90	50	300	R\$ 135,50	R\$ 40.650,00
18	273395	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual	Unidade	700	150	200	700	R\$ 0,52	R\$ 364,00

19	438122	Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa Material: Poliéster + Óxido De Alumínio Tipo Face: Monoface Diâmetro: Cerca De 3/4 POL Tipo Do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso Tipo Uso: Descartável, Caixa c/ 50	Caixa	150	0	50	150	R\$ 170,05	R\$ 25.507,50
20	438117	Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa Material: Poliéster + Óxido De Alumínio Tipo Face: Monoface Diâmetro: Cerca De 1/2 POL Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado Tipo Uso: Descartável. Caixa c/ 60 discos sortidos	Caixa	150	0	50	150	R\$ 122,33	R\$ 18.349,50
21	429980	Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico Concentração: 17% Aspecto Físico: Solução Intracanal, 20ml	Frasco	150	50	50	150	R\$ 58,38	R\$ 8.757,00
22	404893	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica Uso: Contra Ângulo Cor: Preta	Unidade	800	608	100	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
23	404894	Escova de robson odontológica para profilaxia e polimento. Tipo cerdas ultra macias, taça rosa, tipo reta, contra ângulo	Unidade	800	608	100	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
24	429900	Eucaliptol_Removedor uso odontológico, composição: eucaliptol, aspecto físico: líquido, 10ml.	Frasco	300	0	50	300	R\$ 11,31	R\$ 3.393,00
25	366987	Eugenol- 2-Metoxi-4-(2-Propenil) Fenol Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado Fórmula Química: C10h12o2 Peso Molecular: 164,20 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 97-53-0. Frasco com 20ml.	Frasco	300	0	50	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
26	487549	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	300	100	50	300	R\$ 87,19	R\$ 26.157,00
27	374821	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerínada. Frasco com 10ml.	Frasco	150	50	50	150	R\$ 18,89	R\$ 2.833,50
28	437158	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentração: Teor 0,5% De Cloro Ativo. frasco 1000ml	litro	300	100	50	300	R\$ 9,93	R\$ 2.979,00
29	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Caixa com 26 folhas.	Caixa	300	0	50	300	R\$ 26,20	R\$ 7.860,00

30	404549	Cimento Odontológico Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco E Eugenol Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo	Conjunto	300	106	50	300	R\$ 54,58	R\$ 16.374,00
31	427069	Matriz Odontológica Material: Alumínio E Aço Inoxidável Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado Aplicação: Dentes Posteriores (Molares) Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 20 unidades	Caixa	1.500	95	300	1.500	R\$ 125,43	R\$ 188.145,00
32	419189	Matriz Odontológica Material: Poliéster Tipo: Pré-Contornada Com Sistema De Fixação Integrado Aplicação: Dentes Posteriores (Pré-Molares) Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 20 unidades	Caixa	1.500	95	300	1.500	R\$ 138,05	R\$ 207.075,00
33	246952	Óleo lubrificante, apresentação: líquido, origem: mineral, uso: caneta odontológica, características adicionais: redução de atrito na montagem da turbina e rolamento, aplicação: lubrificação e proteção de canetas odontológicas, frasco com 200ml	Frasco	150	41	50	150	R\$ 58,99	R\$ 8.848,50
34	417702	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais com flúor, sem óleo, bisnaga 90g	Unidade	300	130	50	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
35	233497	Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino, frasco com 100g.	Unidade	300	0	50	300	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
36	394023	Petrolato Concentração: Puro Forma Farmacêutica: Pomada com 30g	Unidade	300	100	50	300	R\$ 11,28	R\$ 3.384,00
37	439281	Silicones abrasivos para acabamento e polimento de restaurações e facetas confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, micro-híbridas e de micropartículas. Kit c/ 8 silicones abrasivos.	Conjunto	150	0	50	150	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
38	404902	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Formato: 07 Pontas Sortidas Cor: Branca Aplicação: Resinas Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Embalagem com 7 unidades.	Caixa	300	0	50	300	R\$ 185,22	R\$ 55.566,00
39	420232	Posicionador radiográfico, autoclavável_Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme Componentes: Conjunto Completo Características Adicionais: Até 4 Unidades Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Adulto	Unidade	300	0	50	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00

40	411436	Pote Odontológico Material: Vidro Formato: Cilíndrico Transmítância: Transparente Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen Tamanho: 3 X 3 Cm	Unidade	300	0	50	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
41	390459	Resina acrílica autopolimerizável para confecção de provisórios, pó, 66_Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor. Frasco c/25g	Frasco	150	41	50	150	R\$ 46,85	R\$ 7.027,50
42	407163	Resina fotopolimerizável com carga inorgânica de zircônia-sílica ou similar, cor A2_Resina composta, tipo restaurador universal e fotopolimerizável, aspecto físico sólido, dentina, esmalte e corpo com partículas inorgânicas de 0,6 a 10 micrometros com 78,5 por cento em peso, apresentação seringa 4g, cor: a2b padrão de referência: z350 ou superior	Unidade	400	41	100	400	R\$ 149,54	R\$ 59.816,00
43	391133	Sistema adesivo com nanotecnologia e solvente à base de água e álcool. Frasco c/ 6 unidades.	Frasco	600	130	200	600	R\$ 96,70	R\$ 58.020,00
44	428105	Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% Forma Farmacêutica: Solução Bucal. Frasco c/ 500ml.	Frasco	800	80	200	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
45	404903	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone Formato: Taça Cor: Branca Aplicação: Profilaxia Características Adicionais: Flexível Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	2.700	0	500	2.700	R\$ 48,75	R\$ 131.625,00
46	469637	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças	Conjunto	60	24	10	60	R\$ 110,53	R\$ 6.631,80
47	453232	Gás Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpal Apresentação: Aerosol Temperatura: Cerca De -50°C. Frasco com 200ml.	Frasco	150	40	50	150	R\$ 52,20	R\$ 7.830,00
48	267393	Tetraciclina 500mg	capsula	1.644	492	300	1.644	R\$ 0,87	R\$ 1.430,28
49	406283	Tira de lixa de aço, 4mm_Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, descartável	Envelope	150	43	50	150	R\$ 16,92	R\$ 2.538,00
50	406284	Tira de lixa de aço, 6mm_Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 6 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, descartável.	Envelope	150	43	50	150	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00

51	422554	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio Aspecto Físico: Líquido. Frasco c/ 10 ml.	Frasco	300	100	50	300	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
52	443871	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada. Frasco com 20ml.	Frasco	150	50	50	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.252.010,08

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.252.010,08 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e dez reais e oito centavos), conforme valores unitários estimados, multiplicados pela quantidade total solicitada.

8.2 Salienta-se que este setor realizou pesquisa de preço, anexada aos autos, conforme previsão contida na Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.3 A Memória de Cálculo contida no Relatório de Pesquisa de Preços foi utilizada para dar suporte ao Valor Estimado para o item e está anexa a este documento.

8.4 Conforme preconizado na Orientação Normativa e-CJU/Aquisições nº 01, de 03/12/2020, esta Administração não aceitará proposta de preço com valor acima do limite estabelecido na tabela CMED. Desse modo, o item ofertado deverá estar com valor unitário dentro do limite de preços estabelecido na tabela CMED.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 De acordo com o § 2º do Art. 40. da Lei 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2 Considerando a presente aquisição, esta administração entende que o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, e, a adjudicação dos objetos pretendidos visando a ampliação da competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram verificadas contratações interdependentes para os bens constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo Institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico desta OM.

11.2 Os itens a serem adquiridos encontram-se previstos no Plano Anual de Aquisições e Contratações vigente do 9º Grupamento Logístico, conforme Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e Instrução Normativa nº 1, de 10 JAN 19.

11.3 A contratação alinha-se com o planejamento de aquisição/distribuição realizado pelo CCOL (Centro de Operações Logísticas) do 9º Grupamento Logístico, afim de atender as necessidades das formações sanitárias das Organizações Militares assistidas pelo CMO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição destes itens impacta diretamente no atendimento prestado aos militares nas FS, evitando assim, riscos e intercorrências que possam ocasionar danos a saúde dos militares em suas OMs.

12.2 Dessa forma, o SRP é um instrumento auxiliar para registro formal de preços, condições de fornecimento e fornecedores, visando uma ou diversas contratações futuras, que serão efetivadas apenas quando houver necessidade de aquisição destes itens para reposição do estoque e disponibilidade de recursos financeiros.

12.3 A possibilidade de aquisição por Pregão Eletrônico, por SRP, facilita a realização de atendimentos e promove um primeiro atendimento de resposta rápida, evitando superlotação nos Hospitais direcionados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não é o caso, o presente Estudo Técnico Preliminar trata de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e com aquisição e entrega bem definidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais, uma vez que o 9º B Sup, apenas irá receber e distribuir as medicações, sem danos de fracionamento e geração de resíduos ambientais.

14.2 Os produtos, devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso), e quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.3 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, possam comprovar que seguem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

15. Condições para entrega

15.1 Os itens, deverão ser entregues em perfeitas condições, lacrados, com data de validade adequada conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e prazo de validade com registro no Brasil.

15.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada no endereço: 9º Batalhão de Suprimento, na av. Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79100-400 (Comando Militar do Oeste), Tel.: (67) 3368-4285, E-mail: coscl8@9bsup.eb.mil.br. **Faz-se necessário encaminhar e-mail para o agendamento da entrega.**

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 A aquisição parcelada de itens mostra-se viável em razão de atender às necessidades Formações Sanitárias (FS) das Organizações Militares (OMs), como itens de uso comum e imprescindíveis a uma assistência que prioriza a qualidade e excelência dos serviços médicos realizados na formação sanitária das OMs do Comando Militar do Oeste (CMO).

16.2 Diante da necessidade de se ter o item registrado para aquisição, a licitação dos bens por meio de Processo de SRP, mostra-se viável e vantajosa para esta Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: 1º Ten OFT Farmacêutica - CRF/MS 2254.

CAMILA ROVARIS DIORIO

Membro da comissão de contratação

Despacho: PTTC R1 QE - Aux CL VIII

VANDERLEI DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: 3º Sgt SIT - Chefe de Depósito CL VIII.

KEPLER THIAGO LINS VALENTE

Membro da comissão de contratação